



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Edital

JOÃO DA SILVA FLORINDO, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, ao abrigo do disposto no artº 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz público que na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2017, a Junta de Freguesia deliberou:

- 1.1 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 1/2017, do Presidente da Junta, relativo ao exercício de funções em regime de tempo inteiro.
- 1.2 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 2/2017, do Presidente da Junta, relativo à designação do substituto legal, senhor José Júlio dos Santos Pinto.
- 1.3 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 3/2017, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros do Secretário da Junta de Freguesia, senhor José Júlio dos Santos Pinto.
- 1.4 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 4/2017, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros do Tesoureiro da Junta de Freguesia, senhor José Rodrigues Gomes.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Edital

- 1.5 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 5/2017, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros do Vogal da Junta de Freguesia, senhor Luís Miguel Martins António.
- 1.6 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 6/2017, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de cargos, funções e pelouros da Vogal da Junta de Freguesia, senhora Helga Maria Gonçalves Tojal Pinheiro.
- 1.7 Deliberado, por unanimidade, aprovar o Despacho nº 7/2017, do Presidente da Junta, relativo à delegação nas funcionárias, senhoras Maria Luisa dos Santos Nabeira Frija Ferreira; Maria Isabel Vicente Gonçalves Fernandes; Maria Fernanda Dias Nascimento Severino e Florbela Diniz Ferreira Félix, as competências de certificação de documentos.
- 2.1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 1/2017, do Presidente da Junta, relativa à convocação das Reuniões Ordinárias da Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo 20º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- 2.2. Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 2/2017, do Presidente da Junta, relativa à delegação de competências no Presidente da Junta, ao abrigo do artigo 17º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Edital

- 2.3. Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 3/2017, do Presidente da Junta, relativa à delegação de competências no Presidente da Junta, para pagamento de despesas, ao abrigo da alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- 2.4. Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 4/2017, do Presidente da Junta, relativa à delegação de competências do Presidente da Junta, para prestar parecer aos vários processos para licenciamento de jogos de perícia e máquinas de diversão.
- 2.5. Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 5/2017, do Presidente da Junta, relativa à delegação de competências da Junta de Freguesia, para concessão de licenças de publicidade e ocupação da via pública.
- 2.6. Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 6/2017, do Presidente da Junta, relativa à delegação de competências da Junta de Freguesia, para prestar parecer aos vários processos de obras solicitados pela Câmara Municipal de Loures.
- 2.7. Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 7/2017, do Presidente da Junta, relativa à delegação de competências para certificação de fotocópias, nos termos do Decreto-Lei nº 28/2000, de 13 de março.



SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL
Junta de Freguesia

Edital

2.8. Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 8/2017, do Presidente da Junta, relativa à movimentação das contas bancárias da Junta de Freguesia.

Santo Antão do Tojal, 26 de outubro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia,



João da Silva Florindo